

50 rest

PORTARIA CRCPA № 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os funcionários: Danúbia Silva Sousa, Rosenaldo Rodrigues de Souza e Lucinéia Vasconcelos Teixeira, como integrantes da equipe de planejamento para Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Central Telefônica do CRCPA, sob a Coordenação do primeiro.

Art. 2° A equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação, em consonância com as previsões constantes na Instrução Normativa nº 5/2017, em especial, os seguintes itens:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Gestão de Riscos;
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico;
- d) Mapa Comparativo de Preços e
- e) Checklist de Fiscalização do objeto contratado.

Art. 3° Funcionários do CRCPA poderão ser convocados, eventualmente, a participar das reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 4° A documentação gerada deve ser assinada pela equipe de planejamento para contratação.

Art. 5° A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se automaticamente quando da entrega dos itens elencados no art. 2º à área demandante.

Contador IAN BLOIS PINHEIRO

Cientes:	
Danúbia Silva Sousa	
Rosenaldo Rodrigues de Souza	
ucinéia Vasconcelos Teixeira	